

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	Protocolo 29/02/2012	
	Indicação nº 134/2012 Protocolo: nº 406/2012	
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIEMNTAÇÃO URBANA, ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO, A NECESSIDADE DE RECAPEAMENTO NA RODOVIA MT-225 DENOMINADA GABRIELA CAROLINE DAL`BOSCO QUE SE INICIA NA BR-163 NO TRECHO QUE INTERLIGA OS MUNÍPIOS DE VERA A FELIZ NATAL.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação, Arnaldo Alves de Souza Neto, **a necessidade de recapeamento da Rodovia MT-225 denominada Gabriela Caroline Dal Bosco, que se inicia na BR-163 no trecho que interliga os municípios de Vera a Feliz Natal.**

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de fevereiro de 2012

Dilmar Dal Bosco
 Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

VERA foi fundada em 27 de julho de 1972 e somente 14 anos depois de sua fundação, em 13 de maio de 1986 conquistou sua emancipação política. Mas tem uma bela história de colonização, de corajosos desbravadores que vieram para um lugar desconhecido e que foi um marco na colonização do norte de Mato Grosso. Foi uma das primeiras cidades a serem povoadas de uma grande extensão de terras próximas ao rio Cayabi, denominada Gleba Celeste, segundo alguns historiadores e depoimentos de pessoas que viveram aqueles anos difíceis, foi aqui que tudo começou. Antes mesmo de Sinop, Vera já existia.

A presente indicação visa atender a reivindicação da população dos municípios de Vera e Feliz Natal por conta das condições precárias de trafegabilidade existente na **MT- 225 denominada Gabriela Caroline Dal`Bosco**, que interliga as cidades. Em função do crescimento populacional e da expansão dos municípios houve um aumento no tráfego de veículos de pequeno, médio e grande porte, fez com que o aumento do fluxo de carros e falta de manutenção aumentassem a quantidade de buracos na estrada.

Justificamos a presente indicação tendo em vista que, com o devido recapeamento, melhorará as condições de tráfego da região, fazendo com que caminhoneiros e os moradores do local se beneficiem, e não tenham prejuízos financeiros e até diminuindo o tempo de locomoção entre os municípios.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, e pedimos a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de fevereiro de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

